




PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS  
SECRETARIA DA FAZENDA  
DEPARTAMENTO DE RECEITA

**CERTIDÃO DE RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE  
( ESTADO OU UNIÃO )**

**BENEDITO LUIZ NOGUEIRA**, Divisão de Fiscalização Tributária do Departamento de Receita da Prefeitura Municipal de São José dos Campos, **CERTIFICA E DÁ FÉ**, a pedido formulado através do **processo administrativo nº 0000922-3/2006** que foi reconhecida a imunidade dos serviços da **FUNDAÇÃO CASIMIRO MONTENEGRO FILHO**, inscrita no CNJP 64.037.492/0001-72, Inscrição Municipal de nº 143.719 a partir de 2006, nos termos do artigo 150, inciso VI, alínea "a" § 2º, da Constituição Federal e artigo 14 - incisos I, II e III do Código Tributário Nacional. **O benefício tem prazo indeterminado, podendo ser suspenso pela autoridade tributária, acaso verificado em fiscalização o descumprimento dos requisitos constitucionais e legais.**

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 17 DE MARÇO DE 2006.

  
**BENEDITO LUIZ NOGUEIRA**  
*Benedito Luiz Nogueira*  
Chefe da Divisão de Fiscalização Tributária  
Matrícula 06270-6